



CONTRATO Nº 23/2021

Processo nº 08335.005597/2021-41

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, CEP 79110-500, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional em exercício, **FERNANDO ARAÚJO CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 355.511.431-04, matrícula PF nº 17.061, nomeado pela Portaria nº 15.032, de 1º de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Polícia Federal nº 105, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.522.992/0001-70, sediada na Rua Schwartzmann, nº 522, Bairro Braz Cubas, CEP 08740-010, em Mogi das Cruzes/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO KENTARO IHARA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.226.572-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 659.156.408-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.005597/2021-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SCD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, destinadas à realização de cópias/impressões/digitalizações, novas e de primeiro uso, não contendo partes ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, assistência técnica, manutenção, material de consumo, exceto papel, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços, para atender a Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e unidades descentralizadas, que serão prestados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE CÓPIAS	PREÇO UNITÁRIO (RS/CÓPIA)	PREÇO TOTAL
1	Cópia P&B	480.000	RS 0,14167	RS 68.000,00
2	Cópia colorida	36.000	RS 0,80556	RS 29.000,00
3	Cópia P&B excedente	120.000	RS 0,08	RS 9.600,00
4	Cópia colorida excedente	24.000	RS 0,52	RS 12.480,00
TOTAL ANUAL				RS 119.080,00
TOTAL MENSAL				RS 9.923,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/12/2021 e encerramento em 20/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.923,33 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: PF99900T121
Elemento de Despesa: 33904016

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que será destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande – Justiça Federal).
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via que será encaminhada a ambas as partes depois de conferida e assinada pelos contraentes e testemunhas.





Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.


FERNANDO ARAÚJO CAMPOS
Superintendente Regional da SR/PF/MS em exercício
(assinatura eletrônica)

FREDERICO KENTARO IHARA
Representante da CONTRATADA
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -

	Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ARAUJO CAMPOS , Superintendente Regional em Exercício, em 08/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por FREDERICO KENTARO IHARA , Usuário Externo, em 13/12/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CHENCAREK , Agente Administrativo(a), em 13/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por BRUNO GUBIOTTI , Agente Administrativo(a), em 13/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21350018 e o código CRC C5D286F8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Registro, para os devidos fins, que no **Contrato nº 23/2021** (SEI nº 21350018), conforme **Proposta retificada** (SEI nº 21542938):

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

...

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE CÓPIAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/CÓPIA)	PREÇO TOTAL
1	Cópia P&B	480.000	R\$ 0,14167	R\$ 68.000,00
2	Cópia colorida	36.000	R\$ 0,80556	R\$ 29.000,00
3	Cópia P&B excedente	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
4	Cópia colorida excedente	24.000	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
TOTAL ANUAL				R\$ 119.080,00
TOTAL MENSAL				R\$ 9.923,33

...

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.923,33 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais).

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

...

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL DE CÓPIAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/CÓPIA)	PREÇO TOTAL
1	Cópia P&B	480.000	R\$ 0,1416	R\$ 67.968,00
2	Cópia colorida	36.000	R\$ 0,8055	R\$ 28.998,00
3	Cópia P&B excedente	120.000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
4	Cópia colorida excedente	24.000	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
TOTAL ANUAL				R\$ 119.046,00
TOTAL MENSAL				R\$ 9.920,50

...

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 9.920,50 (nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 119.046,00 (cento e dezenove mil e quarenta e seis reais).

FERNANDA CHENCAREK
AADM - Matrícula 12.243
GESCON/SELOG/SR/PF/MS
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Gestor de Contrato**, em 27/12/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21544774** e o código CRC **70B61DD9**.

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08200023446201986. Objeto: Aquisição de equipamentos para detecção, revelação e documentação de vestígios e micro vestígios latentes com características específicas para emprego operacional do SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF e para uso em ações de capacitação, pesquisa, inovação e difusão de conhecimento em criminalística aplicada a locais de crime. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único que combina câmera, iluminação e filtros automáticos adequados para fim pericial. Fornecedor exclusivo no mercado. Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística - Selog/ditec. Ratificação em 27/12/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 1.823.719,21. CNPJ CONTRATADA : 38.068.391/0001-59 BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 27/12/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0014-50, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, cujo objeto é a realização de atividades que sejam consideradas relevantes à execução de ações no âmbito das políticas de segurança pública, de ciência, metrologia, qualidade e tecnologia, em especial, a Política do Plano Nacional de Segurança Pública inserida no contexto da Perícia Forense, com o propósito de estabelecer um quadro permanente e contínuo de interação das atividades realizadas com as políticas de promoção e desenvolvimento das atividades de segurança pública, incluindo pesquisas, desenvolvimento e realização de análises químicas voltadas para aplicações forenses, intercâmbio de materiais de interesse mútuo, bem como de especialistas para realização de pesquisas, treinamentos e análises. Processo: 08201.000888/2021-69. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2026. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2021.

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08206.001542/2021-38.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVAÇÃO. Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário (cadeiras) conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital do pregão eletrônico SRP nº 32/2020-CGAD. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 330.288,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2021**

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal- DTI/PF, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 8-2021 DTI/PF, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, incluindo suporte técnico e garantia de atualização, de acordo com as regras de modalidade "Enterprise Agreement - EA. Sagrando-se vencedora para o G1 de itens (itens 1 a 13) ao valor global de R\$ 28.021.998,29 para o GRUPO DE ITENS(G1), a empresa BRASOFTWAR E INFORMATICA LTDA /57.142.978/0001-05. Maiores Informações: www.gov.br/compras e www.pf.gov.br

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro DTI/PF

(SIDECA - 27/12/2021) 200342-00001-2021NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 08361.300569/2016-51.

Pregão. Nº 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do art. 57, da lei 8.666/93, e de acordo com a cláusula nona do contrato original e repactuar o valor global do contrato em 20,96% (vinte vírgula noventa e seis por cento), passando o valor mensal do contrato de r\$ 34.752,49 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 42.036,61 (quarenta e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo do reajuste de índice igp-di (fgv), conforme o § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato original.. Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.439,30. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 08361.300569/2016-51.

Pregão. Nº 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do art. 57, da lei 8.666/93, e de acordo com a cláusula nona do contrato original e repactuar o valor global do contrato em 20,96% (vinte vírgula noventa e seis por cento), passando o valor mensal do contrato de r\$ 34.752,49 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 42.036,61 (quarenta e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo do reajuste de índice igp-di (fgv), conforme o § 1º, do art. 65, da lei 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato original.. Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.439,30. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da SR/PF//AP, informa que a Tomada de Preços nº 01/2021-SR/PF/AP resultou deserta, não acudindo interessados.

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro - CPL/SR/PF/AP

(SIDECA - 27/12/2021) 200402-00001-2021NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 08255.019720/2018-04.

Dispensa. Nº 9/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 34.053.942/0001-50 - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 11/2019 - sr/pf/ba, conforme estabelecido na cláusula décima - 10.1, cujo novo prazo passa a ser de 27/12/2021 a 26/12/2023, nos termos constantes no art. 57, inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.610.686,48. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2021-SR/PF/CE

Processo nº 08270.012750/2021-99. DOADOR: Superintendência Regional da PF no Ceará (CNPJ nº 00.394.494/0023-41). DONATÁRIO: Guarda Municipal de Fortaleza/CE (CNPJ nº 11.768.124/0001-38). Objeto: Doação de quarenta e cinco bens inservíveis classificados como antieconômicos, com valor contábil atual de R\$ 3.551,17 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), constituídos de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21 e art. 8, III do Decreto Federal nº 9.373/2018.

**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2021-SR/PF/CE

Processo nº 08270.012750/2021-99. DOADOR: Superintendência Regional da PF no Ceará (CNPJ nº 00.394.494/0023-41). DONATÁRIO: Associação Civil Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta (CNPJ nº 07.355.100/0001-80). Objeto: Doação de cento e quarenta bens inservíveis classificados como antieconômicos, com valor contábil atual de R\$ 18.294,45 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), constituídos de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21 e art. 8, IV do Decreto Federal nº 9.373/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Nº Processo: 08200.023661/2021-00.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.

Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos reservados (descaracterizados) .. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 467.500,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.008580/2021-46.

Pregão Nº 18/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 27.846.891/0001-58 - VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Execução de reforma da delegacia de polícia federal de ponta porã/ms (dpf/ppa/ms). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2022 a 10/07/2022. Valor Total: R\$ 193.289,28. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.005597/2021-41.

Pregão Nº 17/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 10.522.992/0001-70 - PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 119.046,00. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.013399/2021-63.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.

Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de mobiliário visando atendimento às necessidades da sr/pf/mg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 190.128,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.013399/2021-63.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.

Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de mobiliário visando atendimento às necessidades da sr/pf/mg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022. Valor Total: R\$ 105.692,00. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).



Data e hora da consulta: 22/12/2021 08:52

Usuário: ***.906.141.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2021	NE	441

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339040	200354	PF99900TI21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/12/2021	Estimativo	08335.005597/2021-41	0,0000	9.923,33

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.522.992/0001-70	PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	08740-010
Endereço	UF	Telefone
SCHWARTZMANN 552 BRAZ CUBAS	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

ATENDER LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA A SR/PF/MS E DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, PREGÃO Nº 17/2021, CONTRATO Nº 23/2021, PROCESSO SEI 08335.005597/2021-41.

Local da Entrega

SR/PF/MS E DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS

Informação Complementar

20035405000172021 - UASG Minuta: 200354

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/12/2021 17:11:39	Alteração

Data e hora da consulta: 22/12/2021 08:52
 Usuário: ***.906.141-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 9.923,33

Subelemento 16 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Sem Papel	5.666,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	40.018,7853	0,1416	5.666,66
		1		

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	2.416,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	3.000,21105	0,8055	2.416,67

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	10.000,0000	0,0800	800,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	1.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	2.000,00000	0,5200	1.040,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHANG FAN
 ***.043.051-**
 21/12/2021 14:46:44

Gestor Financeiro

HEITOR LUIS FERNANDES
 ***.446.648-**
 21/12/2021 17:11:39